**ESTADO DE RONDÔNIA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

Portaria nº 45/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador, ROMILSON PEREIRA, para deslocar-se até à cidade de Cacoal no dia 24 Abril de 2014 para encaminhar cheque n 049171 agencia banco do Brasil 4000-2 conta 29822-0 no valor de R$ 1.929,79 referente ao pagamento de consignação retida no mês de abril/2014 na folha de pagamento de funcionários e Vereadores conforme especificação em anexo, junto a Caixa Econômica Federal.

**II –** Arbitrar e conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).

**III –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 24 de Abril de 2014.

**Romilson Pereira**
**-Presidente-**